



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO - N° 01/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) - Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.004.449/2013-27), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009 e o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 com a finalidade de preencher até **37 vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

O Programa oferecerá **37 (trinta e sete) vagas** distribuídas nas seguintes **Pesquisas Institucionais**, conforme a disponibilidade de vagas por orientador:

1.Linha de Pesquisa – O Cotidiano da Prática de Cuidar e Ser Cuidado, de Gerenciar, de Pesquisar e de Ensinar:

- 1.1 Pesquisa Institucional intitulada **“Enfermagem construindo estratégias para expansão da assistência na atenção à saúde do adulto e do idoso”**. Profª. Drª. Enedina Soares – uma **(01) vaga**.
- 1.2 Pesquisa Institucional intitulada **“Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem: a prática da função de gerência no ensino de graduação em enfermagem - um estudo comparado”**. Profª. Drª. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar - duas **(02) vagas**.
- 1.3 Pesquisa Institucional intitulada **“Gerência dos serviços em saúde: efeitos e mecanismos celulares, macro e micromoleculares do ambiente e do cuidado em saúde”**. Profª. Drª. Teresa Tonini - uma **(01) vaga**.
- 1.4 Pesquisa Institucional intitulada **“Fadiga de alarmes em terapia intensiva: implicações micro e macromoleculares para a prática de cuidar”**. Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva – três **(03) vagas**.
- 1.5 Pesquisa Institucional intitulada **“Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”**. Profª. Drª. Joanir Pereira Passos - três **(03) vagas**.



- 1.6 Pesquisa Institucional intitulada **“Ambientes virtuais de aprendizagem: diagnóstico do ensino de informática na Enfermagem numa visão micro e macromolecular”**. Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago - uma (01) vaga.
- 1.7 Pesquisa Institucional intitulada **“O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”**. Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva – três (03) vagas.
- 1.8 Pesquisa Institucional intitulada **“Gerência e cuidado de enfermagem: custo, preço e resultado das ações”**. Prof^a. Dr^a. Vivian Schutz - duas (02) vagas.
- 1.9 Pesquisa Institucional intitulada **“Cuidados de enfermagem na comunidade para pessoas com deficiências: inclusão através da autonomia funcional e habilitação de cuidadores domiciliares”**. Prof. Dr. William César Alves Machado – duas (02) vagas.
- 1.10 Pesquisa Institucional intitulada **“Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”**. Prof^a. Dr^a. Nélia Maria Almeida de Figueiredo - duas (02) vagas.
- 1.11 Pesquisa Institucional intitulada **“Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”**. Prof^a. Dr^a. Luciane de Souza Velasque - duas (02) vagas.

2.Linha de Pesquisa – Enfermagem e População: Conhecimentos, Atitudes e Práticas em Saúde:

- 2.1 Pesquisa Institucional intitulada **“Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir”**. Prof^a. Dr^a. Florence Romijn Tocantins - duas (02) vagas.
- 2.2 Pesquisa Institucional intitulada **“Estratégia DOTS no controle da tuberculose: desempenho da atenção primária na comunidade da Rocinha, Rio de Janeiro, Brasil”**. Prof^a. Dr^a. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza - duas (02) vagas.
- 2.3 Pesquisa Institucional intitulada **“Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”**. Prof^a. Dr^a. Adriana Lemos Pereira – duas (02) vagas.
- 2.4 Pesquisa Institucional intitulada **“Modelos assistenciais em oncologia”**. Prof^a. Dr^a. Sonia Regina de Souza - duas (02) vagas.

3.Linha de Pesquisa – O Desenvolvimento da Enfermagem no Brasil:

- 3.1 Pesquisa Institucional intitulada **“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”**.



Prof. Dr. Fernando Porto - três (03) vagas.

Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim - uma (01) vaga.

4.Linha de Pesquisa – Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher, Adolescente e Criança:

- 4.1 Pesquisa Institucional intitulada **“Respostas fisiológicas e concepções tecnológicas advindas do processo de cuidar em enfermagem”**. Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida de Luca Nascimento – uma (01) vaga.
- 4.2 Pesquisa Institucional intitulada **“Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”**. Prof^a. Dr^a. Inês Maria Meneses dos Santos - duas (02) vagas.

CLÁUSULA 2^a

DAS INSCRIÇÕES:

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado (PPGENF), de **02 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2013**, na **Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 09 horas às 15horas.**
2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Os candidatos estrangeiros deverão, também, realizar prova escrita de compreensão de texto em língua portuguesa.

CLÁUSULA 3^a

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.



Para a inscrição, solicita-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior.
3. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de Graduação.
4. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino).
7. Duas fotos 3X4 recentes.
8. Cópia autenticada ou declaração original de comprovação da aprovação em exame de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, até 24 meses a contar da data anterior da publicação deste edital (para aqueles candidatos que solicitarem isenção do exame de idioma estrangeiro).
9. *Curriculum vitae* segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em **três vias encadernadas**, sendo **uma com comprovantes em anexo**.
10. Projeto de Investigação Científica com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **três vias** (introdução, problematização, objetivo, justificativa, metodologia, referências em ABNT, cronograma). O formato deverá ser em Times New Roman, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

Observação: Poderá ser requerido o pedido de isenção de prova de compreensão de texto em língua estrangeira de candidatos que comprovarem a aprovação nesse exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, até 24 meses a contar da data anterior da publicação deste edital. O pedido será analisado pela Banca de Seleção até três dias anteriores à prova e a declaração original deverá ser apresentada no ato da inscrição, permanecendo uma cópia na Secretaria.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de **três etapas** desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que



deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição (com opção da Pesquisa Institucional e professor/orientador; a indicação da língua estrangeira), ao Projeto de Investigação Científica, ao Curriculum vitae e à cópia do documento de identidade (obrigatório para a segunda etapa).

2. Data e horário da homologação das inscrições: 20 de setembro de 2013, às 15 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

3. Período de recurso: 23 a 27 de setembro de 2013, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 15 horas.

4. Divulgação da decisão dos recursos: 30 de setembro de 2013, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

SEGUNDA ETAPA - Eliminatória

Primeira Fase:

a) Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). No caso de candidatos estrangeiros, a prova escrita de compreensão de texto em língua portuguesa também será realizada.

A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0 (sete)**.

1. A prova não será identificada com o nome do candidato.
2. Será vedada a consulta de dicionários para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira / portuguesa.
3. O período máximo para duração da prova de compreensão de texto em língua estrangeira será de **2 (duas) horas**, das 09 às 11 horas, conforme opção indicada na ficha de inscrição.
4. Os candidatos deverão comparecer, no dia **03 de outubro de 2013**, com **30 minutos de antecedência**, munidos de carteira de identidade, ao local da prova, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira.
5. O candidato estrangeiro realizará prova escrita de compreensão de texto em língua portuguesa. O período máximo para duração da prova será de **2 (duas) horas**, de 14 às 16 horas.
6. Os candidatos estrangeiros deverão comparecer, no dia **03 de outubro de 2013**, com **30 minutos de antecedência**, munidos de carteira de identidade, ao local da prova, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova de compreensão de texto em língua portuguesa.
7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
8. **Data e horário da divulgação do resultado** da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) e em língua portuguesa: **04 de outubro de**



2013, às 15 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

9. **Período de vista de prova e recurso: 07 a 11 de outubro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 15 horas.
10. **Divulgação da decisão dos recursos: 14 de outubro de 2013**, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

b) Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica do candidato

1. A pré-seleção consistirá na avaliação do projeto de investigação científica do candidato, pelo examinador/orientador, **aprovado no exame de compreensão de texto em língua estrangeira**, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).
2. A avaliação do projeto é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0 (sete)**.
3. **Data e horário da divulgação do resultado** da pré-seleção do projeto de investigação científica: **18 de outubro de 2013**, às 15 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>
4. **Período de recurso: 21 a 25 de outubro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 15 horas.
5. **Divulgação da decisão dos recursos: 29 de outubro de 2013**, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Segunda Fase:

a) Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica

1. A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de **7,0 (sete)** para ser aprovado. Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
2. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
3. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, **com 30 minutos de antecedência** do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada no período de **04 a 14 de novembro de 2013**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca.
4. O **tempo para prova oral - defesa de projeto será de 20 (vinte) minutos**. À Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.
5. A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será divulgada conforme o cronograma disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENF, no dia **30 de**



outubro de 2013, a partir de 10 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

6. **Data e horário da divulgação do resultado** da Defesa do Projeto de Investigação Científica: 18 de novembro de 2013, às 15 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>
7. **Período de recurso: 19 de novembro a 25 de novembro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 15 horas.
8. **Divulgação da decisão dos recursos: 26 de novembro de 2013**, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

TERCEIRA ETAPA - Classificatória

1. **Avaliação de *Curriculum Vitae*** - nesta etapa serão consideradas a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e a capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de enfermagem, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum Vitae* (Apêndice 4).
2. **Data e horário da divulgação do resultado** da análise de *Curriculum vitae* – 02 de dezembro de 2013, às 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>
3. **Período de recurso: 03 a 09 de dezembro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 15 horas.
4. **Divulgação da decisão dos recursos: 10 de dezembro de 2013**, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise de *Curriculum vitae*, na terceira etapa do processo seletivo.

A classificação final resultará da ordenação decrescente da nota da terceira etapa (análise de *Curriculum vitae*) de cada candidato aprovado.

Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) *Curriculum vitae*, (3) Prova oral – Defesa de projeto, (4) Prova escrita – Língua estrangeira.



Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

Data e horário da divulgação do resultado final – 11 de dezembro de 2013, às 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de recurso: 12 a 18 de dezembro de 2013, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 15 horas.

Divulgação da decisão dos recursos e classificação final após recursos: 19 de dezembro de 2013, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

**CLÁUSULA 7ª**

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	05/08/2013
Inscrições	02/09/2013 a 16/09/2013
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação resultado 1ª etapa	20/09/2013
Período para encaminhamento de recursos	23/09/2013 a 27/09/2013
Divulgação da decisão dos recursos	30/09/2013
2ª etapa – Eliminatória	
Primeira Fase: Prova de Compreensão de Língua Estrangeira e Pré-Seleção de Projeto	
Realização da prova de compreensão de línguas estrangeiras / portuguesa	03/10/2013
Divulgação de Resultado de prova de línguas estrangeiras / portuguesa	04/10/2013
Período para encaminhamento de recursos	07/10/2013 a 11/10/2013
Divulgação da decisão dos recursos	14/10/2013
Divulgação de Resultado de pré-seleção de projeto	18/10/2013
Período para encaminhamento de recursos	21/10/2013 a 25/10/2013
Divulgação da decisão dos recursos	29/10/2013
Segunda Fase: Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica	
Divulgação de Cronograma de Defesas	30/10/2013
Período de realização da prova oral – defesa de projeto	04/11/2013 a 14/11/2013
Divulgação de Resultado	18/11/2013
Período para encaminhamento de recursos	19/11/2013 a 25/11/2013
Divulgação da decisão dos recursos	26/11/2013
3ª etapa – Análise de <i>Curriculum Vitae</i> - Classificatória	
Resultado análise de <i>Curriculum Vitae</i>	02/12/2013
Período para encaminhamento de recursos	03/12/2013 a 09/12/2013
Divulgação da decisão dos recursos	10/12/2013
Classificação final	
Divulgação da classificação	11/12/2013
Período para encaminhamento de recursos	12/12/2013 a 18/12/2013
Divulgação da decisão dos recursos e Classificação final após recursos	19/12/2013
Matrícula	18 a 20/02/2014



CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
4. Os recursos serão julgados pela Banca de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem as Bancas de Seleção e Examinadora não participarão da Banca de Recursos.
5. A Banca de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGENF - Mestrado.
7. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **18 a 20 de fevereiro de 2014**, estabelecido pelo PPGENF – Mestrado. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
8. Os candidatos não aprovados e não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Ensino do PPGENF. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado (PPGENF), na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro, Tel: (21) 2542-6479, das 9 às 15 horas.
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **05 de agosto de 2013** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino do PPGENF ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br), (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>), (<http://www2.unirio.br/unirio/propq>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013.

Profª Drª. Joanir Pereira Passos

Coordenadora do PPGENF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2014

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (professor).	
Exame de Língua em Idioma	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO						foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO		PAI					
		MÃE					
Endereço Residencial					BAIRRO		
CIDADE			ESTADO			CEP	
TEL. RES.			Celular			e-mail:	

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2013.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem

APÊNDICE 2

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2014

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO
CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	Até 6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	Até 2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	Até 2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos		

Nota final	
-------------------	--

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem

APÊNDICE 3
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO
CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. 	Até 3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	Até 3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	Até 1,5 ponto	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).	Até 1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	Até 0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Até 0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos		

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro,

de

de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem

APÊNDICE 4

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES OU CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A) :

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
TITULAÇÃO (9%)		
Especialização/Residência em Enfermagem; MBA; Cursos de <i>Stricto Sensu</i> em outras áreas.	0,9 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (17%)		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,9 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,6 pontos	
2.2 Nível médio	0,2 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (40%)		
Trabalhos Publicados em Revistas Classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,2 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,4 pontos acima de 2 (0,6 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,6 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM (15%)		
Evento Internacional	(até 2) 0,5 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(até 2) 0,3 pontos (acima de 2) 0,5 pts	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (19 %)		
Associações (ABEn, ABENFO, SOBEP, outras)	0,5 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	1,0 ponto	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	0,4 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Banca de Seleção do *Curriculum Vitae*

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2013.